

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DE SANTA MARIA

ANO ECONÓMICO DE 2025

(c) 11 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 10 ° SUPLEMENTAR	(f) 11 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	8 321 995		8 731 529	
Receitas próprias (500)	145 819		145 819	
Receitas do estado (310)	8 176 176		8 585 710	
De capital.....	853 503	9 175 498	855 872	9 587 401
Receitas próprias (500)	336		336	
Receitas do estado (310)	853 167		855 536	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	420	420	420	420
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	420		420	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		9 175 918		9 587 821
Despesa				
Corrente.....	8 708 454		9 120 245	
Receitas próprias (500)	145 805		145 795	
Receitas do estado (310)	8 562 649		8 974 450	
De capital.....	467 464	9 175 918	467 576	9 587 821
Receitas próprias (500)	350		360	
Receitas do estado (310)	467 114		467 216	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		9 175 918		9 587 821
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						RECEITAS CORRENTES					
						TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
						Taxas					
04	00	00									
04	01	00									
04	01	22	00	00	500	Propinas.....		500			500
04	01	99	99	01	500	Outras Taxas diversas.....		1 000			1 000
04	02	00				Multas e outras penalidades					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....					
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....		1 000			1 000
05	00	00				RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00				Juros - sociedades financeiras					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00				Rendas					
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....					
06	00	00				TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00				Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01	00	00	310	Públicas.....		350			350
06	01	02	00	00	500	Privadas.....		4 500			4 500
06	02	00				Sociedades financeiras					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00				Administração central					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....		740			740
06	04	00				Administração Regional					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	8 168 361	409 534		8 577 895
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00				Administração local					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....		6 725			6 725
06	07	00				Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....		2 000			2 000
06	08	00				Famílias					
06	08	01	00	00	500	Famílias.....		4 947			4 947
06	09	00				Resto do mundo					
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
06	09	05	00	00	500	Países Terceiros e organizações internacionais.....		572			572
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		8 190 695	409 534		8 600 229

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		8190695	409534		8600229
07	00	00				VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00				Venda de bens					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....		1300			1300
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		48000			48000
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		1500			1500
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		38000			38000
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....		40000			40000
07	01	99	00	00	500	Outros.....					
07	02	00				Serviços					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		1500			1500
07	02	99	00	00	500	Outros.....					
08	00	00				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00				OUTRAS					
08	01	99	00	00	500	Outras.....		1000			1000
						RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00				TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	03	00				Administração central					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
10	04	00				Administração regional					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2	849317	2369		851686
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos					
10	05	00				Administração local					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
10	09	00				Resto do Mundo					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00				REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00				Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....		420			420
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00				SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00				Saldo Orcamental					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....		3850			3850
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....		336			336
								9175918	411903		9587821

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
DESPEAS CORRENTES											
DESPEAS COM O PESSOAL											
Remunerações certas e permanentes											
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03	00	00		Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	03	A0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções.....	1	3 908 750	300 000	4 208 750	
01	01	03	A0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções.....					
01	01	03	B0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	03	B0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	03	C0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	03	C0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	03	D0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	03	D0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	04	00	00		Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04	A0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções.....		30 000		30 000	
01	01	04	A0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções.....					
01	01	04	B0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	B0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	C0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	C0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	D0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	04	D0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	05	00	00		Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05	A0	00	310	Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções.....					
01	01	05	A0	00	500	Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções.....					
01	01	05	B0	00	310	Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	B0	00	500	Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	C0	00	310	Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	C0	00	500	Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	D0	00	310	Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	05	D0	00	500	Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	06	00	00		Pessoal contratado a termo.....					
01	01	06	A0	00	310	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções.....	2	735 000	100 000	635 000	
01	01	06	A0	00	500	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções.....					
01	01	06	B0	00	310	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	B0	00	500	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	C0	00	310	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	C0	00	500	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	D0	00	310	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	06	D0	00	500	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	07	00	00		Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07	A0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções.....		1 000		1 000	
01	01	07	A0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções.....					
01	01	07	B0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	07	B0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
						A TRANSPORTAR:.....		4 674 750	300 000	100 000	4 874 750

Classificação económica					Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	03	00				TRANSPORTE:		6 378 651	510 000	180 000	6 708 651
						Segurança Social					
01	03	01	00	00	310	Encargos com a saúde.....					
01	03	01	00	00	500	Encargos com a saúde.....					
01	03	02	00	00	310	Outros encargos com a saúde.....					
01	03	02	00	00	500	Outros encargos com a saúde.....					
01	03	03	A0	00	310	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		7 000			7 000
01	03	03	A0	00	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B0	00	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		1 000			1 000
01	03	03	B0	00	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	O0	00	310	Outros Subsídios.....					
01	03	03	O0	00	500	Outros Subsídios.....					
01	03	04	00	00	310	Outras prestações familiares.....		1 500			1 500
01	03	04	00	00	500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05				Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A0	00	310	Caixa Geral de Aposentações.....	1	1 044 910	109 534		1 154 444
01	03	05	A0	00	500	Caixa Geral de Aposentações.....		51			51
01	03	05	B0	00	310	Segurança Social.....	2	590 338		30 000	560 338
01	03	05	B0	00	500	Segurança Social.....					
01	03	05	O0	00	310	Outras Contribuições.....					
01	03	05	O0	00	500	Outras Contribuições.....					
01	03	06	00	00	310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		6 000			6 000
01	03	06	00	00	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08	00	00	310	Outras pensões.....		5 000			5 000
01	03	08	00	00	500	Outras pensões.....					
01	03	10				Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P0	00	310	Parentalidade.....		37 890			37 890
01	03	10	P0	00	500	Parentalidade.....					
01	03	10	O0	00	310	Outras despesas de segurança social.....					
01	03	10	O0	00	500	Outras despesas de segurança social.....					
02	00	00				AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00				Aquisição de bens					
02	01	01	00	00	310	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01	00	00	500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02	00	00	310	Combustíveis e Lubrificantes.....	3	2 800	450		3 250
02	01	02	00	00	500	Combustíveis e Lubrificantes.....		700			700
02	01	03	00	00	310	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03	00	00	500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04	00	00	310	Limpeza e higiene.....		9 100			9 100
02	01	04	00	00	500	Limpeza e higiene.....		3 000			3 000
02	01	05				Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	W0	01	310	Refeitórios escolares.....					
02	01	05	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	05	W0	02	310	Bufetes escolares.....		73			73
02	01	05	W0	02	500	Bufetes escolares.....	5	38 050	760		37 290
02	01	05	W0	03	310	Suplemento alimentar.....		15 423			15 423
02	01	05	W0	03	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	W0	04	310	Outros.....					
02	01	05	W0	04	500	Outros.....					
						A TRANSPORTAR:		8 141 486	619 984	210 760	8 550 710

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	06				<i>TRANSPORTE:.....</i>		8 141 486	619 984	210 760	8 550 710
						Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	W0	01	310	Refeitórios escolares.....		52 332			52 332
02	01	06	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		24 897			24 897
02	01	06	W0	02	310	Bufetes escolares.....					
02	01	06	W0	02	500	Bufetes escolares.....	5	32 000		710	31 290
02	01	06	W0	03	310	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	W0	03	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	W0	04	310	Outros.....					
02	01	06	W0	04	500	Outros.....					
02	01	07	00	00	310	Vestuário e Artigos Pessoais.....		100			100
02	01	07	00	00	500	Vestuário e Artigos Pessoais.....	6	400		150	250
02	01	08	00	00	310	Material de Escritório.....	4	2 000	28		2 028
02	01	08	00	00	500	Material de Escritório.....	6	2 900	150		3 050
02	01	09	00	00	310	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09	00	00	500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10	00	00	310	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10	00	00	500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11	00	00	310	Material de consumo clínico.....		100			100
02	01	11	00	00	500	Material de consumo clínico.....		500			500
02	01	12	00	00	310	Material de transporte-peças.....					
02	01	12	00	00	500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13	00	00	310	Material de consumo hoteleiro.....		789			789
02	01	13	00	00	500	Material de consumo hoteleiro.....	5	500	560		1 060
02	01	14	00	00	310	Outro material-peças.....		814			814
02	01	14	00	00	500	Outro material-peças.....	6	850		600	250
02	01	15	00	00	310	Prémios, condecorações e ofertas.....		1 756			1 756
02	01	15	00	00	500	Prémios, condecorações e ofertas.....		1 320			1 320
02	01	16				Mercadorias para a venda					
02	01	16	W0	01	310	Papelarias escolares.....		9 786			9 786
02	01	16	W0	01	500	Papelarias escolares.....		1 200			1 200
02	01	16	W0	02	310	Outros.....					
02	01	16	W0	02	500	Outros.....					
02	01	17	00	00	310	Ferramentas e Utensílios.....	4	1 613	14		1 627
02	01	17	00	00	500	Ferramentas e Utensílios.....	6	800		200	600
02	01	18	00	00	310	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19	00	00	310	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19	00	00	500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20	00	00	310	Material de educação cultura e recreio.....	8	9 808		3 172	6 636
02	01	20	00	00	500	Material de educação cultura e recreio.....		1 772			1 772
02	01	21	00	00	310	Outros bens.....		500			500
02	01	21	00	00	500	Outros bens.....		1 000			1 000
02	02	00				Aquisição de serviços					
02	02	01	00	00	310	Encargos das instalações.....	3, 8, 9 e 10	35 998	41		36 039
02	02	01	00	00	500	Encargos das instalações.....		500			500
						<i>A TRANSPORTAR:.....</i>		8 325 721	620 777	215 592	8 730 906

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						<i>TRANSPORTE:</i>		8 325 721	620 777	215 592	8 730 906
02	02	02	00	00	310	Limpeza e higiene.....		53			53
02	02	02	00	00	500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03	00	00	310	Conservação de bens.....	10	2 051	2 050		4 101
02	02	03	00	00	500	Conservação de bens.....	5, 6	1 753	1 700		3 453
02	02	04	A0	00	310	Locação de edifícios - subarrendamentos.....					
02	02	04	A0	00	500	Locação de edifícios - subarrendamentos.....					
02	02	04	B0	00	310	Locação de edifícios - condomínios.....					
02	02	04	B0	00	500	Locação de edifícios - condomínios.....					
02	02	04	O0	00	310	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	04	O0	00	500	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	05	00	00	310	Locação de material de informática.....					
02	02	05	00	00	500	Locação de material de informática.....					
02	02	08	00	00	310	Locação de outros bens.....	3	18 900	1 400		20 300
02	02	08	00	00	500	Locação de outros bens.....					
02	02	09				Comunicações					
02	02	09	A0	00	310	Comunicações - Acesso à internet.....		3 686			3 686
02	02	09	A0	00	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B0	00	310	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B0	00	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C0	00	310	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C0	00	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D0	00	310	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	D0	00	500	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	E0	00	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	E0	00	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	O0	00	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	3	1 408	700		2 108
02	02	09	O0	00	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10				Transportes					
02	02	10	W0	01	310	Transportes escolares.....		235 972			235 972
02	02	10	W0	01	500	Transportes escolares.....		2 468			2 468
02	02	10	W0	02	310	Outros.....		3 650			3 650
02	02	10	W0	02	500	Outros.....		17 150			17 150
02	02	11	00	00	310	Representação dos serviços.....					
02	02	11	00	00	500	Representação dos serviços.....					
02	02	12				Seguros					
02	02	12	W0	01	310	Seguro Escolar.....		1 000			1 000
02	02	12	W0	01	500	Seguro Escolar.....		94			94
02	02	12	W0	02	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....		764			764
02	02	12	W0	02	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	W0	03	310	Outros.....					
02	02	12	W0	03	500	Outros.....					
02	02	13				Deslocações e estadas					
02	02	13	A0	00	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A0	00	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B0	00	310	Deslocações e estadas em território nacional.....		18 673			18 673
02	02	13	B0	00	500	Deslocações e estadas em território nacional.....		5 800			5 800
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		8 639 143	626 627	215 592	9 050 178

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						<i>TRANSPORTE:.....</i>		8 639 143	626 627	215 592	9 050 178
02	02	14	00	00	310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14	00	00	500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15	00	00	310	Formação.....					
02	02	15	00	00	500	Formação.....					
02	02	16	00	00	310	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16	00	00	500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17	00	00	310	Publicidade.....					
02	02	17	00	00	500	Publicidade.....		250			250
02	02	18	00	00	310	Vigilância e segurança.....		747			747
02	02	18	00	00	500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19	00	00	310	Assistência técnica.....		1 000			1 000
02	02	19	00	00	500	Assistência técnica.....	6	1 500	300		1 200
02	02	20	00	00	310	Outros trabalhos especializados.....	3	8 782	900		9 682
02	02	20	00	00	500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22	00	00	310	Serviços de saúde.....					
02	02	22	00	00	500	Serviços de saúde.....					
02	02	23	00	00	310	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23	00	00	500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24	00	00	310	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24	00	00	500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25	00	00	310	Outros serviços.....		2 277			2 277
02	02	25	00	00	500	Outros serviços.....	6	3 900	300		4 200
03	00	00				JUROS E OUTROS ENCARGOS					
03	05	00				Outros juros					
03	05	02	JO	00	310	Juros de mora.....					
03	05	02	JO	00	500	Juros de mora.....					
03	05	02	OO	00	310	Outros juros.....					
03	05	02	OO	00	500	Outros juros.....					
04	00	00				TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00				Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	01	00	00	310	Públicas.....					
04	01	01	00	00	500	Públicas.....					
04	01	02	00	00	310	Privadas.....					
04	01	02	00	00	500	Privadas.....					
04	04	00				Administração Regional					
04	04	01	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01	00	00	500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00				Segurança Social					
04	06	00	00	00	310	Segurança Social.....	7	9 759	150		9 909
04	06	00	00	00	500	Segurança Social.....					
04	07	00				Instituições sem fins lucrativos					
04	07	01	OO	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....					
04	07	01	OO	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
04	08	00				Famílias					
04	08	01	00	00	310	Empresário em nome individual.....					
04	08	01	00	00	500	Empresário em nome individual.....					
						<i>A TRANSPORTAR:.....</i>		8 667 358	627 977	215 892	9 079 443

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	08	02				TRANSPORTE:.....		8 667 358	627 977	215 892	9 079 443
						Outras					
04	08	02	W0	01	310	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	W0	01	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	W0	02	310	Outros.....	7	33 599		150	33 449
04	08	02	W0	02	500	Outros.....					
04	08	04				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	W0	01	310	Auxílios económicos directos.....		1 576			1 576
04	08	04	W0	01	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	W0	02	310	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	W0	02	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00				SUBSÍDIOS					
05	08	00				Famílias					
05	08	03	00	00	310	Outros.....					
05	08	03	00	00	500	Outros.....					
06	00	00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00				Diversas					
06	02	01	00	00	310	Impostos e Taxas.....					
06	02	01	00	00	500	Impostos e Taxas.....					
06	02	02	00	00	310	Ativos incorpóreos.....					
06	02	02	00	00	500	Ativos incorpóreos.....					
06	02	03				Outras					
06	02	03	B0	00	310	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	B0	00	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	O0	00	310	Outros.....	4	3 471		144	3 327
06	02	03	O0	00	500	Outros.....		2 450			2 450
						DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00				AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00				Investimentos					
07	01	03	00	00	310	Edifícios.....					
07	01	03	00	00	500	Edifícios.....					
07	01	04	00	00	310	Construções diversas.....					
07	01	04	00	00	500	Construções diversas.....					
07	01	06	00	00	310	Material de transporte.....					
07	01	06	00	00	500	Material de transporte.....					
07	01	07	00	00	310	Equipamento de informática.....		284 114			284 114
07	01	07	00	00	500	Equipamento de informática.....	5		150		150
07	01	08	00	00	310	Software informático.....		179 423			179 423
07	01	08	00	00	500	Software informático.....					
07	01	09	00	00	310	Equipamento administrativo.....	4	205	84		289
07	01	09	00	00	500	Equipamento administrativo.....		163			163
07	01	10	00	00	310	Equipamento básico.....	4	3 042	18		3 060
07	01	10	00	00	500	Equipamento básico.....	6	187		140	47
07	01	11	00	00	310	Ferramentas e utensílios.....		330			330
07	01	11	00	00	500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12	00	00	310	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12	00	00	500	Artigos e objectos de valor.....					
						A TRANSPORTAR:.....		9 175 918	628 229	216 326	9 587 821

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>1 Aumento na Dotação Orçamental da rubrica R.06.04.01.W0.01-ORAA, referente a Reforço-Vencimentos, conforme ofício S-DREAE/D.02.02.03 para reparação dos PC's</p> <p>2 Aumento na Dotação Orçamental da rubrica R.10.04.01.W0.01-ORAA, referente a Reforço-DRD, protocolo ginásios - 2ª tranche</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>		
1	Aumento de Dotação Orçamental conforme previsto no ofício S-DREAE/2025/6837 de 25/09/2025 no valor de 409.534€ para fazer face a despesas com vencimentos, distribuído pelas seguintes rubricas: D.01.01.03.A no valor de 300.000€ e D.01.03.05.A no valor de 109.534€	
2	Transferência de valores para fazer face a despesas com vencimentos, no valor total de 210.000€, nas seguintes rubricas: D.01.01.06, no valor de 100.000€, D.01.01.15, no valor de 80.000€ e D.01.03.05.B, no valor de 30.000€, em contrapartida da rubrica D.01.01.14.SN.AO	
3	Transferência de valores para fazer face a despesas com funcionamento no valor total de 3.450€, nas seguintes rubricas: D.02.02.01, no valor de 3.450€, em contrapartida das rubricas D.02.01.02 no valor de 450€, D.02.02.08 no valor de 1.400€, D.02.02.09.O no valor de 700€ e D.02.02.20 no valor de 900€	
4	Transferência de valores para fazer face a aquisição de bens e equipamentos para a Escola do Aeroporto, no valor total de 42€ para despesas correntes: D.06.02.03.O em contrapartida das rubricas D.02.01.08 no valor de 28€ e D.02.01.17 no valor de 14€	
5	Transferência de valores para fazer face a várias despesas no valor total de 1.470€, nas seguintes rubricas: D.02.01.05.W0.02 no valor de 760€, em contrapartida das rubricas: D.02.02.03 no valor de 160€ para a rádio e 600€ para reparação de PC's; D.02.01.06.W0.02 no valor de 560€, em contrapartida da rubrica D.02.01.13 para aquisição de herméticos	
6	Transferência de valores para fazer face a várias despesas no valor total de 1.250€, nas seguintes rubricas: D.02.01.17 no valor de 200€, em contrapartida da rubrica D.02.02.03 para a rádio; D.02.01.07 no valor de 150€, em contrapartida da rubrica D.02.01.08 para a aquisição de material de escritório (rolos térmicos e tonner); D.02.02.19 no valor de 300€, em contrapartida da rubrica D.02.02.25 para a despesas com ADSE (Juntas Médicas); D.02.01.14 no valor de 600€, em contrapartida da rubrica D.02.02.03 para reparação dos PC's.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
7	Transferência de valores para fazer face a despesas com POC's, no valor total de 150€, nas seguintes rubricas: D.04.08.02.W0.02 em contrapartida da rubrica D.04.06.00	
8	Transferência de valores para fazer face a despesas com encargos de instalação no valor de 3.172€	
9	Aumento na Dotação Orçamental da rubrica D.02.02.01 referente a Reforço-DRD, protocolo ginásios - 2ª tranche	
10	Transferência de valores para fazer face a despesas com funcionamento no valor total de 2.050€, nas seguintes rubricas: D.02.02.01 em contrapartida das rubricas D.02.02.03	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPEZA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4	Transferência de valores para fazer face a aquisição de bens e equipamentos para a Escola do Aeroporto, no valor total de 102€ para despesas correntes: D.06.02.03.O em contrapartida das rubricas D.07.01.09 no valor de 84€ e D.07.01.10 no valor de 18€	
5	D.02.01.06.W0.02 no valor de 150€, em contrapartida da rubrica D.07.01.07 para aquisição de leitores para as entradas da escola	
6	Transferência de valores para fazer face a várias despesas no valor total de 140€, na seguinte rubrica: D.07.01.10 em contrapartida da rubrica D.02.02.03 para a rádio	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.